



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 871/2022**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº **342/2022**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o acréscimo de horas-aula a Professora abaixo relacionada do Ensino Fundamental, em virtude da convocação da Justiça Eleitoral nas eleições 2022 do Professor **HIDEO ALVES DO NASCIMENTO**, nos dias 16 e 17/11/2022:

- **Vitória dos Santos Oliveira – 07 h/a**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 16 de Novembro de 2022.

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250612121650.pdf>  
assinado por: idUser 452